



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ATSum 0000521-02.2017.5.06.0019
RECLAMANTE: IVANILDO FELIX DA SILVA
RECLAMADO: QUALITY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c1d745f

Destinatário: CARLOS RHAWEL SANTOS MARQUES

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na data de 21/10/2025, em cumprimento ao presente mandado, procedi à penhora do Lote de terreno próprio nº. 31 da quadra XXI, integrante do Loteamento Granjas Eldorado, localizado no distrito de Tejucupapo com as seguintes características: com uma área total de 10.440,00 m², assim descrito e confrontado: pela frente mede 36,00 m, confrontando-se com uma rua projetada; pelo lado direito mede 280,00m, confrontando-se com o lote nº 30; pelo lado esquerdo mede 300,00m, confrontando-se com o lote nº 32, ambos da mesma quadra e loteamento pertencente aos outorgados vendedores, e pelos fundos mede 40,00 m, confrontando-se com o Riacho Primoroso, do distrito de Tejucupapo, Goiana.

O bem foi avaliado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CERTIFICO que deixei de dar ciência da penhora ao executado, considerando que o mesmo não reside no local.

CERTIFICO, por fim, que em 21/10/2025, em diligência ao cartório de Registro de Imóveis de Goiana/PE, dei ciência e solicitei averbação do referido Auto de penhora ao titular do Cartório, Sr. Carlos Gilberto Gondim Torres.

Matrícula 5152, Livro nº. 02, Registro Único de Imóveis de Goiana.

É o que me cumpre certificar

RECIFE/PE, 23 de outubro de 2025

JOSE RENATO DANTAS XAVIER

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO DANTAS XAVIER, em 23/10/2025, às 16:04:17 - c9ba0cf
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25102311224084000000093043002?instancia=1>
Número do processo: 0000521-02.2017.5.06.0019
Número do documento: 25102311224084000000093043002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

19 VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000521-02.2017.5.06.0019

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025

, na _____,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 19ª Vara do Trabalho de Recife, execução nº _____, movida por Ivanildo Felix da Silva contra Qualithy Serviços Terceirizados LTDA e outros (2) para a cobrança da dívida de R\$ 5.124,12

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

Lote de terreno próprio nº 31 da quadra XXI, integrante do loteamento Granjas Eldorado, localizado no distrito de Tejucupapo, Goiana com as seguintes características: com uma área total de 10.440,00 m², assim descrito e confrontado: pela frente mede 36,00m confrontando-se com uma rua projetada; pelo lado direito mede 280,00m confrontando-se com o lote nº 30; pelo lado esquerdo mede 300m, confrontando-se com o lote nº 32 ambos da mesma quadra e loteamento, pertencente aos outorgados vendedores e pelos fundos mede 40,00m, confrontando-se com o Riacho Prumoso, do distrito de Tejucupapo, Goiana.
O bem foi avaliado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Matrícula: 5152 Livro Nº 02 Registro Único de Imóveis de Goiana

Valor Total R\$ 350.000,00

(_____)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que a sino.

Ressalvas: _____

Jose Renato Dantas Xavier

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____
 _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de
 depositário o Sr. _____
 nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
 residente na _____
 documento de identificação _____, CPF _____, o qual como
 FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem
 autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da _____ Vara do Trabalho de
 d _____.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o
 depositário.

DEPOSITÁRIO_____
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____
 _____, dei ciência da penhora executada, na pessoa do
 Sr. _____ o qual
 de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

REPRESENTANTE DA EXECUTADA_____
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ 19ª Vara do Trabalho de

Recife
Goiana, 21 de outubro de 2025

Jose Renato Dantas Xavier
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

